

**PORTARIA Nº 494/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Abril de 2025**, licença sem vencimento por 1 (um) ano, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Célia Maria Firmino, Matrícula 3.189.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 01 de Abril de 2025.

João Monlevade, em 14 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo